

Como funciona o pagamento por serviços ambientais
por Celso Monteiro

Introdução

A natureza trabalha em silêncio e a maioria das pessoas **sequer nota os serviços por ela prestados**. Tais serviços, diga-se de passagem, são essenciais à vida na [Terra](#) e sua não-prestação coloca em risco de [extinção](#) toda a fauna e flora do planeta.

Como serviços ambientais, aqueles prestados silenciosamente pela natureza, entenda-se a regulação de gases (produção de oxigênio e [seqüestro de carbono](#)), belezas cênicas, conservação da [biodiversidade](#), proteção de solos e regulação das funções hídricas, conforme o estudo Avaliação Ecosistêmica do Milênio, da [Organização das Nações Unidas \(ONU\)](#).

O problema é que os homens não deixam a natureza exercer seu papel. Muito pelo contrário, têm, há séculos, **usado e abusado dos recursos naturais disponíveis no planeta**, a ponto de levar muitos deles à escassez iminente. Estima-se, por exemplo, que até 2050 faltará água potável para metade da população mundial, se o ritmo de [poluição de águas](#) permanecer o mesmo do final do século 20.

Bastaria deixar a natureza trabalhar sozinha para que as condições básicas de [desenvolvimento humano](#) fossem garantidas. Esta questão, no entanto, é mais complexa do que aparenta ser: **a preservação de florestas é vista como perda financeira em propriedades privadas**. E o resultado desta equação é a desconfiguração de [biomas](#) inteiros.

Organismos internacionais, governos de nações, empresas privadas, organizações não-governamentais e a própria academia têm se debruçado no desafio de promover o [desenvolvimento sustentável](#). Da busca por alternativas de desenvolvimento surge o conceito de **pagamento por serviços ambientais (PSA)**, que vem lapidando **políticas públicas de conservação ambiental** em diversas partes do mundo.

Mas o que é exatamente o PSA? Como se aplica? Quem aplica o novo conceito? Quais as suas contradições? Confira respostas a estas e outras perguntas nas próximas páginas deste artigo.

Conceito

A precificação de uma determinada porção de [floresta](#) sempre levou em consideração somente os produtos que, de lá, poderiam ser extraídos. Entravam nesta conta ganhos



O "preço" da natureza

Se todos os serviços prestados pela natureza fossem contabilizados monetariamente, o valor da fatura seria algo em torno de US\$ 60 trilhões, segundo um estudo publicado na revista Nature em 1997.

com venda de madeira, atividade agropecuária (exercida na área desflorestada) e, quando muito, comercialização de extratos e espécies exóticas.

Os **serviços ambientais, embora essenciais, nunca foram incluídos nos cálculos**. Isto porque nunca, na história da humanidade, chegou-se a um nível de [degradação ambiental](#) tão significativo quanto aos dias de hoje, ou seja, os serviços prestados pela natureza nunca foram notados porque sempre estiveram lá.

O PSA corrige esta omissão e viabiliza a conservação de florestas enquanto opção econômica. A idéia básica é remunerar quem preserva (direta ou indiretamente) o meio ambiente, **pagar uma determinada quantia de dinheiro a quem mantém árvores em pé**.

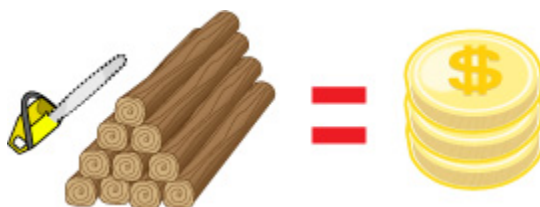
Desta forma, o proprietário de uma fazenda com produção agropecuária poderia substituir sua atividade econômica pela prestação de serviços ambientais, bastando, para tanto, recuperar e conservar o ecossistema original da propriedade.

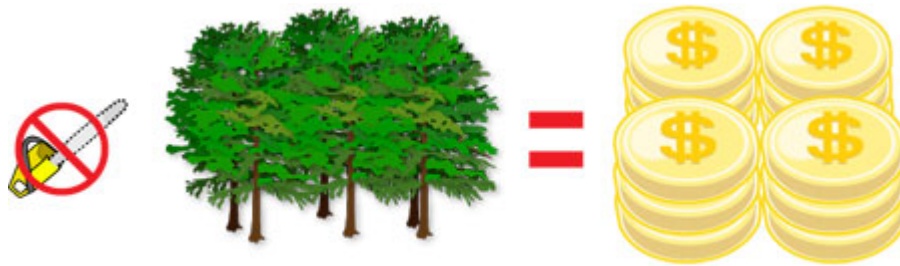
A conta é de quem?

Uma das primeiras perguntas que vem à cabeça, quando o assunto é PSA, é quem vai pagar pelos serviços ecológicos? Afinal de contas, era um custo até então "inexistente". Quem deve pagar por um determinado serviço é quem usufrui do mesmo, concorda? Trata-se, portanto, de um custo que deve ser assumido por toda a sociedade.

O custo deve ser assumido por toda a sociedade: este é o argumento utilizado pelos defensores do PSA para justificar sua adoção em políticas públicas e os investimentos em preservação da natureza. Mas qual é este custo?

Para que o PSA tenha sentido, evidentemente, a **preservação do meio ambiente tem de ser mais lucrativa do que sua destruição**. Ou seja, os ganhos auferidos pelo prestador de serviços ecológicos têm de ser mais significativos do que o que seria potencialmente obtido com outras atividades econômicas. Esta equação, contudo, não é tão fácil de se resolver.





Alexandre Fukuda © 2008 HowStuffWorks

Vale destacar, neste sentido, um estudo feito pelo [Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia \(IPAM\)](#) e [Woods Hole Research Center](#), intitulado "Três Estratégias Fundamentais para a Redução do Desmatamento", que sugere que boa parte (algo próximo a 70%) do **desmatamento da Amazônia poderia ser contido a um custo de US\$ 10 por tonelada de carbono**. O cálculo conta, importante esclarecer, pressupõe um [mercado de carbono](#) no qual se obtém créditos com a redução do desmatamento, algo que não existe atualmente.

Conheça, na próxima página, algumas políticas públicas lastreadas em PSA em curso hoje.

Investindo em conservação

O [mercado de créditos de carbono](#) é, atualmente, o projeto de PSA mais difundido no mundo. Ele foi implementado pelo [Protocolo de Kyoto](#) e tem impactos diretos na mitigação do [aquecimento global](#), o maior problema ambiental enfrentado pela sociedade nos dias de hoje.

Mas existem diversos outros projetos e políticas públicas de conservação embasados pelo PSA em curso no Brasil e no Mundo. Veja abaixo alguns deles.

Iniciativas de PSA no Brasil

- **Proambiente:** o Programa de Desenvolvimento Socioambiental da Produção Familiar (Proambiente), criado em 2000 pela sociedade civil e incorporado pelo [Ministério do Meio Ambiente \(MMA\)](#) em 2003, premia com um terço de salário mínimo agricultores e pecuaristas que incorporam práticas menos impactantes em sua produção, como, por exemplo, a não-utilização de [agrotóxicos](#) ou a implantação de sistemas agroflorestais (SAF's);
- **ICMS ecológico:** os Estados brasileiros repassam, por lei, 25% da arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Alguns municípios criaram regulamentações que permitem alocar 5% deste repasse em projetos de preservação ambiental;
- **Compensação ambiental:** trata-se de uma “compensação” financeira aos impactos ambientais inevitáveis em empreendimentos - como, por exemplo, testes com químicos no mar para a [perfuração de jazidas de petróleo](#) -, paga aos Estados que, por sua vez, investem o dinheiro em projetos de preservação;

- **Reposição florestal:** voltado para empreendimentos madeireiros, trata-se de um mecanismo de fomento ao reflorestamento de áreas, seja através do cumprimento de regras de [manejo florestal](#) (só é permitido cortar uma parcela de árvores, e não todas), ou do pagamento de uma taxa de reposição, que irá financiar o reflorestamento em outras áreas;
- **Isenção fiscal para RPPN's:** mecanismo que isenta do pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR), proprietários de [Reservas Particulares do Patrimônio Natural \(RPPN's\)](#);
- **Em fase de implantação:** existem outras políticas públicas de PSA ainda não implantadas, dependentes de aprovação ou regulamentação. É o caso, por exemplo, do [imposto de renda \(IR\)](#) ecológico, que propõe que um percentual do imposto devido pelos contribuintes possa ser investido em projetos ambientais.

Iniciativas de PSA em outros países

- **México:** o governo federal mexicano premia financeiramente comunidades e donos de propriedades rurais que preservam suas florestas e áreas de mananciais;
- **Costa Rica:** o governo da Costa Rica criou uma taxa, que incide sobre o consumo de água e gasolina do País, cuja arrecadação é revertida a a proprietários de florestas (cerca de US\$ 80 por hectare/ano de mata preservada), os prestadores de serviços ambientais.

Iniciativas privadas de PSA

Não só o governo e a sociedade civil, mas também empresas privadas têm investido em projetos de PSA.

É o caso da empresa Perrier-Vitel, fornecedora de água, que paga US\$ 230 por hectare/ano para que proprietários de terras vizinhas às suas nascentes mantenham suas respectivas áreas protegidas com vegetação.

Na região de Itacaré, sul da Bahia, um grupo de hotéis destina recursos (algo em torno de um salário mínimo) aos proprietários de terras vizinhas a seus empreendimentos, para que a região permaneça preservada. Além de não desmatar, quem quiser receber o dinheiro precisa aderir a práticas agrícolas sustentáveis, como a [agricultura orgânica](#) e os sistemas agroflorestais (SAF's).

O que os céticos dizem

Há, contudo, quem discorde que a aplicação do PSA em políticas públicas seja uma alternativa efetiva para frear a degradação ambiental. A argumentação básica é a de que **preservar é um dever, e não um serviço.**

No Brasil, não é permitido a derrubada de florestas nativas, matas ciliares, vegetação em áreas de preservação permanente (APP's), entre um série de outras restrições. Não faz sentido, portanto, remunerar alguém que, teoricamente, não está fazendo mais nada além do que a obrigação.

Há, por outro lado, **receio de que os recursos caiam em mãos erradas**. A situação da [Amazônia](#) ilustra bem esta questão, já que, como sabemos, trata-se de um território infestado por madeireiros ilegais e grileiros de terras. Será que estas pessoas, ao receber recursos destinados à conservação, vão parar de fazer o que sempre fizeram?

Um outro eventual problema na aplicação do PSA está no volume de recursos disponíveis para os projetos. A pergunta que cabe aqui é: será que o dinheiro disponível para projetos de PSA é o suficiente para frear a degradação ambiental?

Leia mais em:

http://www.florestavivaamazonas.org.br/servicos_ambientais.php

<http://ambiente.hsw.uol.com.br/pagamento-servicos-ambientais.htm>